



RATIFICAÇÃO AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

Allan de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Arcoverde/PE e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em administração pública, Portal da Transparência, Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão (SEI) na Câmara Municipal de Granito/PE

Considerando a escolha da empresa **ROCHA &LIRA ASSESSORIA E SERVIÇOS** inscritos no **CNPJ sob nº 50.660.439/0001-19**, pelo valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), pelo período de 04 meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos produtos gêneros alimentícios.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa: ROCHA &LIRA ASSESSORIA E SERVIÇOS inscritos no CNPJ sob nº ROCHA &LIRA ASSESSORIA E SERVIÇOS inscritos no CNPJ sob nº 50.660.439/0001-19, pelo valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), pelo período de 04 meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Granito, 24 de agosto de 2023.

ALLAN DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores